



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA RAINT

**ANO 2015**

Chapecó/SC  
2016



## Sumário

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2015.....	4
3 ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA UFFS.....	9
4 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2015 E NÃO REALIZADOS OU CONCLUÍDOS.....	10
5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE E NEGATIVAMENTE NOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA.....	12
6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	14
7 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN, CGU E TCU.....	18
7.1 Recomendações do TCU e da CGU.....	19
7.2 Recomendações Da AUDIN.....	20
8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN.....	21
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
ANEXO I – Cronograma de Execução do PAINT 2015 – Equipe de Auditoria e total de homens/hora atualizado	
ANEXO II – Informativo das Ações de Ouvidoria, Comissão de Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	
ANEXO III – Relato Gerencial – Metas Orçamentárias	
ANEXO IV – Repasse de Valores a Previdência Complementar	



## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino superior pública, popular e de qualidade. Criada pela Lei Nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, a UFFS abrange mais de 400 municípios da Mesorregião Grande Fronteira Mercosul – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul.

A unidade de auditoria interna – AUDIN, centralizada e com sede na Reitoria, é o órgão de controle e avaliação, cuja missão é a de fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

A AUDIN tem por finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFFS e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2015, seguiram o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015, analisado, previamente, pela CGU – Regional SC e devidamente aprovado pelo CONSUNI – CA através da Resolução nº 16/2014.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2015 está subdividido, conforme preleciona a Instrução Normativa SFC/CGU n.º 24/2015, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- ✓ Descrição dos trabalhos de auditoria internas realizados no exercício de 2015 (art. 15, I e III).
- ✓ Análise dos controles internos, com base nos trabalhos realizados em 2015 e exercícios anteriores (art. 15, II).
- ✓ Trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2015 e não realizados ou concluídos no exercício (art. 15 IV).
- ✓ Fatos relevantes que impactaram positivamente e negativamente nos trabalhos da auditoria interna (art. 15 V).
- ✓ Ações de Capacitação da Auditoria Interna (art. 15 VI).
- ✓ Monitoramento das implementações das recomendações emitidas pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU (art. 15 VII).
- ✓ Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN (art. 15 VIII).

## 2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2015



As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com a área a ser examinada, observado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2015.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SA) ou Notas de Auditoria (NA).

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

No decorrer do exercício de 2015 a AUDIN expediu os seguintes documentos: 16 ordens de serviço; 71 solicitações de auditoria, 11 relatórios de auditoria, 01 nota de auditoria e 02 notas técnicas, 06 memorandos, 02 ofícios, RAIN 2014 e PAINT 2016. Tais documentos resultaram em 11 processos referentes a papéis de trabalho de cada ação executada; 02 processos encaminhados para o CONSUNI – CAPGP (Proposta do Regimento Interno da AUDIN e Proposta do PAINT 2016), 01 processo referente ao Plano Permanente de Providências (monitoramento das recomendações da CGU) e 01 processo de acompanhamento da execução da auditoria realizada pela CGU referente aos recursos do PNAES (exercício de 2015).

Conforme cronograma do PAINT 2015<sup>1</sup>, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço<sup>2</sup>:

**Quadro I – Ordens de Serviço – Descrição Sumária das Ações**

OS	Papéis de Trabalho Processo nº	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto/ Setor Auditado
01	-	Atividades Administrativas Ordinárias – Demandas da CGU – Demandas do TCU	Controle de Gestão/ Controles Internos e Externos/ AUDIN/CGU/TCU  <b>UFFS</b>
02	-	Atividades Administrativas Extraordinárias - Adequar os documentos emitidos pela auditoria interna à Política de Gestão de Documentos da UFFS (sistema SGPD), bem como às	Controle de Gestão/Controles Internos/Atuação da AUDIN

1 Disponível em : [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7711&Itemid=2422&site=audin](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7711&Itemid=2422&site=audin)

2 No Anexo I pode ser visualizado o Cronograma de Execução do PAINT 2015, equipe de auditoria interna e total de homem/hora atualizado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Auditoria Interna – AUDIN



		recomendações para a produção e conservação dos documentos da UFFS.	
03	-	Capacitação AUDIN	Controles de Gestão/Controles Internos/Atuação da AUDIN
04	-	Fortalecimento AUDIN	Controles de Gestão/Controles Internos/Atuação da AUDIN
05	23205.001928/2015-03	Formalização do Relatório de Gestão	Controle de Gestão/ Controles Internos/ Formalização da Prestação de Contas/ Avaliação dos Controles Internos  <b>UFFS</b>
06	-	RAINT 2014	Controles de Gestão/Controles Internos/Atuação da AUDIN
07	23205.000415/2015-77	Controles Internos – Serviços de Transportes	Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação de Controles Internos  Gestão Patrimonial/Meios de Transporte/adiação – baixa – conservação – utilização - avaliação  <b>PROAD e Campus Chapecó</b>
08	23205.000802/2015-11	Fiscalização de Contratos – Serviços de Transporte	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/ Contratos de Serviços/ Fiscalização Interna/ Alterações Contratuais/Pagamentos Contratuais  <b>PROAD</b>
09	23205.001927/2015-51	Fundação de Apoio	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/ Contratos de Prestação de Serviços/ Fiscalização Interna da execução/ Prestação de Contas  <b>PROAD</b>
10	23205.001928/2015-03	Prestação de Contas de Diárias e Passagens via SCDP	Gestão de Pessoas/Indenizações/Diárias/Viagens/Passagens  Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação dos controles internos  <b>PROPLAN</b>
11	23205.001929/2015-	Fiscalização de Contrato para	Gestão de Suprimento de Bens e



	40	fornecimento de passagens aéreas e terrestres	Serviços/ Contratos de Serviços/ Fiscalização Interna/ Alterações Contratuais/Pagamentos Contratuais  <b>PROAD/PROPLAN</b>
12	23205.002096/2015-54	Assistência ao Estudante do Ensino Superior	Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação de Controles Internos  Gestão Orçamentária/Análise da Execução da Despesa  Gestão Operacional/Programação dos Objetivos e Metas  <b>PROAE</b>
13	23205.002225/2015-94	Restaurante Universitário – <i>Campus Chapecó</i>	Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação dos Controles Internos  Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/ Contratos de Serviços/ Fiscalização Interna/ Alterações Contratuais/Pagamentos Contratuais  Gestão Operacional/Programação dos Objetivos e Metas  <b>PROAE – <i>Campus Chapecó</i></b>
14	23205.002564/2015-71	Elaboração do PAINT – 2016 – Avaliação dos Controles Internos	Controle de Gestão/Controles Internos/Atuação da Auditoria Interna  <b>UFFS</b>
15	23205.002927/2015-78	Auditoria Itinerante – <i>Campi Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo</i> <sup>3</sup>	Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação dos Controles Internos  Gestão Patrimonial/Inventário físico/financeiro/existência física/sistema de controles  Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/ Gerenciamento de Estoques/ Administração e controles de materiais/perfil de estoque/almojarifado/sistema de controle de estoque

3 Auditoria reprogramada para o exercício de 2016 em função da greve dos servidores técnicos administrativos, troca de gestão nos *Campi*, restrições orçamentárias e processos de redistribuição e remoção de servidores da auditoria interna.



			<b>CAMPI (exceto Chapecó)</b>
16	23205.004573/2015-04	Monitoramento e Recomendações AUDIN – CGU – TCU	Controle de Gestão/ Controles Internos e Externos/ AUDIN/CGU/TCU  UFFS

Fonte: AUDIN

Das ordens de serviço acima expostas, foram expedidos os seguintes relatórios, notas técnicas ou outros documentos e atividades:

#### Quadro II – Documentos Emitidos e Atividades Realizadas

OS n.º	Relatório de Auditoria / Nota Técnica/ Outros Documentos e Atividades	Horas Demandadas para OS <sup>4</sup>
01	Nota Técnica 01/AUDIN/UFFS/2015 – Restos a Pagar Nota Técnica 02/AUDIN/UFFS/2015 – Retenção de ISS e INSS MEM 01/AUDIN/UFFS/2015 – Orientando para importância implantação da Ouvidoria Diversos e-mails Atendimentos pessoais ou por telefone na AUDIN e nos diversos setores da Reitoria Acompanhamento da auditoria realizada pela CGU em Dezembro de 2015 Criação de Programas de Auditoria e Papéis de Trabalho de Auditoria Permanente Atividades Administrativas Ordinárias	600
02	Adequação dos documentos emitidos pela auditoria interna à Política de Gestão de Documentos da UFFS (sistema SGPD), bem como às recomendações para a produção e conservação dos documentos da UFFS referentes aos exercícios de 2010 a 2014.	144
03	Cursos, eventos e treinamentos – Capacitação AUDIN	617
04	Diversos e-mails informativos sobre diversos temas (atividades de auditoria preventivas) Atendimentos pessoais ou por telefone na AUDIN e nos diversos setores da Reitoria Apresentações de atividades da Auditoria para o CONCUR, para os novos dirigentes (Reitoria e <i>campi</i> ) e ao CONSUNI-CAPGP RA 03/AUDIN/UFFS/2015 – Informativo	200
05	RA 01/AUDIN/UFFS/2015 – Simplificado	150
06	RAINT 2014	150
07	RA 02/AUDIN/UFFS/2015	200
08	RA 06/AUDIN/UFFS/2015	450
09	RA 05/AUDIN/UFFS/2015	400
10	RA 04/AUDIN/UFFS/2015	200
11	RA 08/AUDIN/UFFS/2015	200
12	RA 10/AUDIN/UFFS/2015	400
13	RA 07/AUDIN/UFFS/2015	400
14	RA 09/AUDIN/UFFS/2015 - Informativo e PAINT 2016	355
15	<b>Em andamento</b>	-

4 O total de horas, ajustado devido processos de redistribuição e remoção, foi de 5.504. Destas, 4.816 horas foram utilizadas para execução das ordens de serviço e 688 horas se referem as férias dos servidores.



16	RA 11/AUDIN/UFFS/2015 - Informativo	350
----	-------------------------------------	-----

Fonte: AUDIN

Para a execução das atividades de auditoria interna da UFFS, apresenta-se, no quadro III, a composição da equipe técnica da AUDIN no exercício de 2015.

**Quadro III – Equipe Técnica da AUDIN – Exercício de 2015**

Equipe Técnica da Auditoria – UFFS – Exercício de 2015	
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora-chefe/Auditor
Marisa Zamboni Pierezan	Assistente da Auditoria Interna/ Secretário-Executivo
Aline Carla Petkowicz <sup>5</sup>	Contador (Portaria de Remoção nº 1085/GR de 29/09/2015)
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg <sup>6</sup>	Auditor (Portaria de Redistribuição nº 2.653 de 26/10/2015 – Exercício em 23/11/2015)

Fonte: AUDIN

Evidenciamos que todos os Relatórios de Auditoria Interna foram enviados ao Magnífico Reitor, Presidente do Conselho Universitário, bem como à Controladoria Geral da União, via e-mail institucional, em atendimento ao disposto no art. 8º da IN/CGU nº 07, de 29/12/2006, revogada pela IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Também foram enviados ao Conselho Curador (CONCUR), via e-mail institucional da Secretaria dos Órgãos Colegiados, quando das ações demandadas em conjunto como o CONCUR.

Os relatórios emitidos após a publicação da IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, foram enviados ao Magnífico Reitor, Presidente do Conselho Universitário, bem como à Controladoria Geral da União, via e-mail institucional, em atendimento ao art. 12 da referida IN, e também para o Conselho Curador, via e-mail institucional da secretaria de órgãos colegiados e ao CONSUNI – CAPGP, para conhecimento, em atendimento ao art. 13 da referida IN.

Os originais de todos os relatórios emitidos, manifestações da gestão em retorno aos mesmos, quando ocorreram, encontram-se arquivados junto à Auditoria Interna da UFFS, bem como registrados e disponíveis para consulta junto ao Sistema de Gestão de Documentos e Processos da UFFS – SGPD.

5 Período de Atividades na Auditoria Interna – 01 de janeiro de 2015 a 29 de setembro de 2015.

6 Período de Atividades na Auditoria Interna – 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015



### 3 ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA UFFS

Esta auditoria interna vem, ao longo dos exercícios, buscando alternativas para aprimorar a sua análise quanto aos controles internos. Especificamente, no exercício de 2015, além dos trabalhos que indiretamente envolveram em seu escopo a avaliação de controles internos, esta AUDIN optou por, quando da elaboração do PAINT 2016, realizar uma avaliação dos controles internos, utilizando-se da autoavaliação da gestão e com base na metodologia do COSO<sup>7</sup>.

Deste trabalho pode ser observado que a UFFS possui um ambiente interno pautado na importância dos controles internos e possui boas práticas relacionadas ao tema, muito embora o processo de mapeamentos de processo se encontre em fase inicial de implantação e não haja a formalização de diagnóstico de riscos.

Possui objetivos e metas estabelecidos, sendo que as atividades de controles internos são pautadas em políticas e ações de natureza preventiva e de detecção, a fim de diminuir os riscos (mesmo que não formalizados) e alcançar os objetivos da instituição.

Através da busca de informações por meio da autoavaliação da gestão, via questionário de avaliação de controles internos, baseado na metodologia do COSO I, bem como o preenchimento da matriz SWOT, observou-se que a gestão, embora não possua uma formalização de diagnóstico de riscos, é capaz de apontá-los (em âmbito interno e externo) através da identificação de suas ameaças e fraquezas, bem como é possível identificar respostas a esses riscos através de suas forças e oportunidades.

As atividades de controle estão distribuídas em nível institucional, respeitando de modo geral a segregação de funções (mesmo com a limitação de pessoal) e possuindo uma gama significativa de normatizações internas. Por outro lado, observam-se alguns gargalos significativos de comunicação e informação interna, considerando o agravante de se tratar de uma instituição *multicampi* com abrangência nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

No componente monitoramento, observou-se que os controles internos, são constantemente monitorados e avaliados, bem como estão sendo

7 O Relatório de Avaliação de Controles Internos na íntegra pode ser visualizado na página da UFFS, espaço da Auditoria Interna, disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7727&Itemid=2434&site=audin](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7727&Itemid=2434&site=audin)



considerados, pelas avaliações sofridas, como adequados e que contribuem para melhoria do desempenho da gestão.

Diante do cenário apresentado, sugeriu-se os seguintes aprimoramentos:

- Conduzir estudos de implantação de duas importantes ferramentas de planejamento: 1) realização (conclusão/finalização e avaliação) do mapeamento de processos, e 2) a formalização de uma matriz de risco, que vise identificar os eventos de riscos, a fim de que os mesmos sejam avaliados e possam ser definidas respostas a estes riscos (probabilidade de ocorrência x grau de impacto), lembrando que a UFFS possui uma recomendação do TCU (pendente de atendimento), quanto à implantação de forma gradativa do diagnóstico e gestão de risco.
- Implantação de indicadores de desempenho que permitam o gerenciamento dos riscos de forma tempestiva.

Também, orientou-se para a continuidade das demais ações de fortalecimento e aprimoramento de controles internos, consolidando uma cultura de boas práticas na instituição.

#### 4 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2015 E NÃO REALIZADOS OU CONCLUÍDOS.

Das ações previstas no PAINT 2015, apenas a ação 19 – Auditoria Itinerante – *Campi* Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo não foi concluída no exercício de 2015.

**Quadro IV – Ação Reprogramada para 2016 – Em Andamento**

OS	Papéis de Trabalho Processo n°	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto/ Setor Auditado
15	23205.002927/2015-78	Auditoria Itinerante – <i>Campi</i> Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo <sup>8</sup>	Controle de Gestão/Controles Internos/Avaliação dos Controles Internos  Gestão Patrimonial/Inventário físico/financeiro/existência física/sistema de controles  Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/ Gerenciamento de

8 Auditoria reprogramada para o exercício de 2016 em função da greve dos servidores técnicos administrativos, troca de gestão nos *Campi*, restrições orçamentárias e processos de redistribuição e remoção de servidores da auditoria interna.



			Estoques/ Administração e controles de materiais/perfil de estoque/almoarifado/sistema de controle de estoque  <b>CAMPI (exceto Chapecó)</b>
--	--	--	--

Fonte: AUDIN

Para referida ação, emitiu-se a Ordem de Serviço nº 15/AUDIN/UFFS/2015, em 06 de julho de 2015, autuando-se o Processo nº 23205.002927/2015-78.

Elaborou-se o Programa de Auditoria (com cronograma de execução), Matriz de Planejamento e *checklists*, ou seja, o planejamento operacional da ação. As auditorias *in loco*<sup>9</sup> ocorreriam no período de agosto a novembro de 2015, intercaladas com outras atividades da equipe de auditoria interna.

Porém, no início do mês de agosto, foi cancelado, temporariamente, o cronograma inicial, em função de um cenário institucional que poderia fragilizar o desempenho e o objetivo da auditoria itinerante, qual seja:

- ✓ Categoria de servidores técnicos administrativos da UFFS aderindo a greve nacional (muito embora, nem todos os técnicos estavam em greve).
- ✓ Processo de troca de gestão, direção de todos os *campi* da UFFS, o qual ocorreu no período de 30/07 a 16/08/2015.
- ✓ Restrições orçamentárias em nível nacional.

Complementarmente a este cenário, em setembro de 2015, iniciou-se um processo de alterações no quadro de servidores da auditoria interna, sendo que a servidora do cargo de contador, lotada na AUDIN, foi removida para a Pró-Reitoria de Administração (Portaria nº 1085/GR/UFFS/2015 de 29/09/2015) e, em contrapartida, a AUDIN recebeu a redistribuição de uma servidora do cargo de auditor (Portaria 2653 de 23/10/2015 – Exercício em 23/11/2015)<sup>10</sup>.

Assim, reprogramou-se a ação para o exercício de 2016 (PAINT 2016), porém, com a ampliação do escopo de trabalho, que contemplará, além do programado, uma análise quanto aos Restaurantes Universitários.

9 Cabe observar que os *campi* da UFFS ficam nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, distantes uns dos outros e da Reitoria, por isso a ação estava planejada com execução intercalada com outras auditorias, considerando evitar o desgaste da equipe de auditoria em função do deslocamento (qualidade de vida no trabalho).

10 Os processos de remoção e redistribuição favoreceram, tanto a gestão, quanto a auditoria interna, no entanto, resultou em uma redução de 304 h/horas para a execução do PAINT/2015



## 5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE E NEGATIVAMENTE NOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2015 foram muitos os fatos que impactaram nas atividades da auditoria interna.

Dentre os principais *fatos positivos* que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna, através da Resolução nº 10/2015 – CONSUNI/CAPGP de 14/12/2015.
- Criação da Ouvidoria da UFFS, através Resolução nº 1/2015 – CONSUNI/CA de 18/03/2015.
- Criação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD (Portaria nº 619/2015 (03/06), do Gabinete do Reitor, alterada pelas Portarias nº 1421/2015 (11/12) e nº 1434/2015 (15/12), também do Gabinete do Reitor).
- Disposição da gestão da UFFS em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias.
- Colaboração dos colegas servidores da UFFS (técnicos e docentes, dirigentes ou não) em atender as demandas da auditoria interna e contribuir quando da realização das auditorias internas.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão da UFFS.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a gestão da UFFS na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, TCU e CGU).
- Bom relacionamento com o Conselho Curador e com o CONSUNI através da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, contribuindo para o desempenho da gestão.
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação da mesma na execução de suas atividades, superando as dificuldades e limitações existentes.
- A inclusão, no PAINT 2015, das atividades realizadas através da Ordem de Serviço nº 04/AUDIN/UFFS/2015, em especial as reuniões e conversas com



diversos setores e servidores da UFFS, bem como os informativos periódicos (ações de caráter preventivo), via e-mail institucional, sobre assuntos/temas que podem contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS.

- Mudança da Reitoria, resultando na concentração da mesma na Unidade Bom Pastor e no Edifício Mantelli, facilitando a logística e a comunicação, em especial pelo fato de as atividades-meio (em sua maioria) estarem localizadas no mesmo prédio da AUDIN.

Dos *fatos negativos* que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Restrições Orçamentárias.
- Reformas na estrutura do prédio da Reitoria – Unidade Bom Pastor, bem como na rede elétrica.
- Problemas no telhado (goteiras) do prédio da Reitoria – Unidade Bom Pastor/Sala AUDIN, ocasionados por temporais, e que por questões funcionais (seguro/prédio alugado) demandaram um período considerável para que se reestabelecesse as condições normais de trabalho (em especial no 3º piso, onde está localizada a sala da AUDIN).
- Período de mudança de parte da Reitoria, que estava instalada nos Edifícios Engemede e Mantelli, para Unidade Bom Pastor.
- Período de mudança de localização de setores (internamente na Unidade Bom Pastor), entre eles a Auditoria Interna.
- Período de mudança de localização da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, gerando, por diversas vezes, “instabilidade” nos sistemas informatizados, na rede interna e na internet em função da mudança (*moving*) do Data Center.
- Não participação da 2º edição do FONAITec (em função das restrições orçamentárias), que além da capacitação técnica, possibilita o contato pessoal com colegas das auditorias de outras IFEs agregando valor, conhecimento e informações aos trabalhos da AUDIN da UFFS.
- Não participação na Semana Orçamentária (em função das restrições orçamentárias), pois está é uma ótima oportunidade de capacitação de baixo custo e que abrange diversas áreas de conhecimento de interesse e importância para execução de atividades da auditoria interna.



- Arealização de apenas uma reunião geral de planejamento<sup>11</sup>, a qual reúne todos os dirigentes da UFFS para discutir as ações planejadas e executadas institucionalmente no exercício, as quais comumente ocorrem duas vezes ao ano, uma em cada semestre, observando, ainda, que a reunião realizada no exercício de 2015 foi direcionada para apresentação geral de procedimentos institucionais aos novos dirigentes.

Também, cabe a observação de *outros fatos relevantes* que impactaram nas atividades da auditoria interna:

- Processo eleitoral e a troca da Gestão/Dirigentes (*Campi* e Reitoria).
- Greve dos Servidores Técnicos Administrativos.
- Processo de remoção e redistribuição envolvendo servidores da auditoria interna. Redistribuição de servidor, do cargo de auditor, do IFSC para auditora interna e remoção de servidor do cargo de contador da auditoria interna para a Pró-reitoria de Administração.

## 6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A ação 04 do PAINTE 2015 previa um total de 600 horas para capacitação da equipe da auditoria interna (03 servidores) através de cursos, eventos e treinamentos. Porém, o total de horas para capacitação executado foi de 737 horas, sendo 120 horas realizadas fora do horário de expediente (curso de idiomas). Considerado que a auditoria interna realizou quase a totalidade das capacitações através de educação a distância e de forma gratuita, o valor total de investimento em capacitação da auditoria interna foi de R\$ 2.431,15, sendo o valor de R\$ 1.431,15 com despesas de diárias e passagens e R\$ 1.000,00 de inscrição no evento FONAITec.

Apresenta-se no quadro abaixo o plano de capacitação proposto no PAINTE/2015 (colunas 2 e 3) e os eventos/capacitações de fato realizadas no exercício de 2015 (colunas 4 e 5).

**Quadro V – Eventos/Capacitações - Planejadas x Realizadas**

	Plano Proposto no PAINTE 2015 <sup>12</sup>	Eventos/Capacitações Realizadas <sup>13</sup>
--	---	---

11 A gestão da UFFS se reúne periodicamente no decorrer do exercício, além das duas edições de reunião de planejamento, mas, especificamente nestas duas reuniões, participam todos os cargos de direção (Reitoria e *Campi*), a auditoria interna e a procuradoria.

12 Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7711&Itemid=2422&site=audin](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7711&Itemid=2422&site=audin)

13 [Documentos anexos a Ordem de Serviço nº 03/AUDIN/UFFS/2015](#)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Auditoria Interna – AUDIN



Nº	Curso	Justificativa	Curso	Servidor/horas
01	Auditoria e Controles Internos Governamentais	Capacitação destinada a servidores das auditorias internas. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.	IV CONAPE (UNIOESTE/PR)  Apresentação do trabalho “O Controle Social da Gestão Pública no Brasil”	Taíz  (30 horas)
02	Planejamento de Auditorias Internas e execução de atividades	Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas à Regional da CGU do Estado de Santa Catarina. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.	Evento da CGU, 1º Fórum SC sobre relações entre IFES e Fundação de Apoio	Taíz  (16 horas + deslocamento a Florianópolis)
03	FONAItec (02 edições ano)	Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio do Ministério e da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.	FONAItec  Edição do 1º Semestre	Taíz  (30 horas + deslocamento a Brasília)
04	Participação da Semana Orçamentária	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.	Improbidade Administrativa CEAJUD/CNJ/Ead	Taíz  (20 horas)
05	SIAFI GERENCIAL e/ou OPERACIONAL	Necessidade de capacitação para utilização adequada do sistema.	Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB), através do Instituto Brasileiro Legislativo/Ead	Marisa  (20 horas)
06	Gestão e Fiscalização de Contratos	Necessidade de capacitação para utilização adequada do sistema.	Gestão e Fiscalização de Contratos	Taíz  (40 horas)



			Administrativos Ead/ENAP	Aline (40 horas) Marisa (40 horas)
07	Participação em cursos nas áreas de Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos; Convênios e demais áreas oferecidas, conforme oportunidade e demanda.	Necessidade de capacitação e atualização da equipe.	Lei de Acesso à Informação (Parceria SENADO/UFMG), através do Instituto Brasileiro Legislativo/Ead	Marisa (12 horas)
08	Plano de Educação Formal (PLEDUCA)	Capacitação de Servidores – Plano de Capacitação da UFFS	Plano de Educação Formal - Mestrado (PLEDUCA)	Taíz (288 horas)
09	-	-	Previdência Social dos Servidores Públicos ENAP/Ead	Marisa (30 horas)
10	-	-	Formação de Pregoeiros ENAP/Ead	Marisa (20 horas)
11	-	-	Seminário de Assuntos Contábeis de Erechim. CRCRS/ Programa de Fiscalização Preventiva – Educação Continuada.	Aline (08 horas)
12	-	-	Introdução à Gestão de Processos ENAP/Ead.	Aline (20 horas)
13	-	-	Palestra “Currículo Lattes: organização, uso e interfaces”/UFFS	Taíz (3 horas)
14	-	-	Curso Ead de Inglês através do My English On Line	Marisa (60 horas – fora do horário de expediente)



15	-	-	Curso de Língua Inglesa – Interchange 1A, Integrante do Programa de Capacitação dos Servidores da UFFS.	Aline  (60 horas – fora do horário de expediente)
<b>Total h/h</b>				3/737 <sup>14</sup>

Fonte: AUDIN

Observa-se que o total de horas utilizadas para a capacitação da equipe da auditoria interna, através cursos, eventos e treinamentos, foi superior ao total previsto, porém, em função das restrições e contingenciamento orçamentários, houve a necessidade de adequar a proposta do PAINT/2015.

Assim, houve a participação em apenas uma edição do FONAI/Tec e não foi possível a participação na Semana Orçamentária.

Os eventos geralmente promovidos pela CGU – Regional de Santa Catarina, a fim de capacitar as unidades de auditoria quanto a planejamento e atividades de execução de auditoria, também não foram realizados em função das restrições orçamentárias que impediriam os servidores de fora da região de Florianópolis de participar do evento.

No entanto, cientes das dificuldades orçamentárias e financeiras que ocorreram no exercício de 2015, em âmbito nacional, esta auditoria interna buscou cumprir seus objetivos e se capacitar através de cursos disponibilizados de forma gratuita e sem deslocamento, na forma da educação a distância.

## 7 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN, CGU E TCU

A auditoria interna da UFFS realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, TCU e CGU) anualmente e de forma *manual*<sup>15</sup>, através de envio de formulários de acompanhamento que são preenchidos pela gestão.

O monitoramento no exercício de 2015, quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU, no exercício e em exercícios anteriores,

14 Sendo 120 horas – cursos de inglês – realizados fora do horário de expediente.

15 De acordo com o artigo 17 da IN 24, de 17/11/2015, o monitoramento deve ser realizado, preferencialmente, por sistema informatizado, porém, no momento, não dispomos dessa ferramenta



foi realizada através do Processo nº 23205.004573/2015-04, que deu origem ao Relatório nº 11/AUDIN/UFFS/2015<sup>16</sup>.

Através do referido relatório se buscou dar ciência ao Magnífico Reitor, presidente do CONSUNI, ao Conselho Curador e ao Conselho Universitário – Câmara Administrativa, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), sobre as constatações, recomendações e acompanhamentos quanto à implementação, parcial implementação ou não implementação das recomendações emitidas. Assim, ressalta-se que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações emitidas é de responsabilidade da gestão.

Apresenta-se a seguir a situação resumida das recomendações emitidas em 2015 e exercícios anteriores, monitoradas em 2015, quanto a sua implementação, parcial implementação ou não implementação.

**Quadro VI – Recomendações Monitoradas em 2015 (AUDIN-CGU-TCU)**

Recomendações Monitoradas	Implementadas	Parcialmente Implementadas	Não Implementadas
50	26	20	04

Fonte: AUDIN – RA nº 11/AUDIN/UFFS/2015

Observa-se que para as recomendações consideradas parcialmente atendidas ou não atendidas, estão sendo executadas ou pensadas, por parte da gestão<sup>17</sup>, ações para a total implementação das mesmas.

## 7.1 RECOMENDAÇÕES DO TCU E DA CGU

Das 02 (duas) recomendações do TCU, em monitoramento no exercício de 2015 (Processo 23205.004573/2015-14), 01 (uma) foi parcialmente implementada<sup>18</sup> e 01 (uma) não implementada. Por sua vez, as 04 (quatro) recomendações emitidas pelo CGU, em monitoramento no exercício de 2015, foram consideradas implementadas.

### Quadro VII– Recomendações CGU Monitoradas

16 Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7727&Itemid=2434&site=audin](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7727&Itemid=2434&site=audin)

17 Conforme justificativas juntadas ao Processo 23205.004573/2015-04 – Papéis de Trabalho das Ações 07 e 08 do PAINT 2015.

18 Após a emissão do RA nº 11/AUDIN/UFFS/2015, resultado do Processo 23205.004573/2015-04, concluiu-se a implementação da referida recomendação com a Publicação da Resolução nº 10 do CONSUNI-CAPGP, que aprovou o

Regimento Interno da Auditoria Interna



Recomendações Monitoradas	Implementadas	Parcialmente Implementadas	Não Implementadas
04	04	00	00

Fonte: AUDIN – RA n° 11/AUDIN/UFFS/2015

#### Quadro VIII– Recomendações TCU Monitoradas

Recomendações Monitoradas	Implementadas	Parcialmente Implementadas	Não Implementadas
02	00	01	01

Fonte: AUDIN – RA n° 11/AUDIN/UFFS/2015

A recomendação ainda não implementada se refere ao item 9.1.2 do Processo n° TC 020.192/2014-2 – Acórdão 3463/2014 – TCU - Plenário “*Recomendar a UFFS para que envie esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos*”.

Em relação a referida recomendação, a Pró-Reitoria de Planejamento se manifesta no sentido de que embora a UFFS não tenha aprovado um Plano de Gestão de Riscos pelas instâncias superiores, a mesma já possui um conjunto de ações para o gerenciamento dos riscos, salientando que, embora não formalizado, várias ações são executadas nesse sentido e que se pretende implementar de forma participativa o Plano de Gestão de Riscos a partir de 2016, sendo que poderá estar incorporado no PDI 2016-2020.

## 7.2 RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

Dos trabalhos realizados em 2015, pela auditoria interna, e monitorados no final do exercício, foram emitidas 13 (treze) recomendações, sendo que a gestão considerou 07 (sete) como implementadas, 05 (cinco) como parcialmente implementadas e 01 (uma) não implementada.

Dos relatórios de auditoria interna/recomendações emitidas em 2012 e 2013, em monitoramento, as 04 (quatro) recomendações foram consideradas pela gestão como parcialmente implementadas, evidenciando-se ações da gestão na busca pela implementação total das recomendações emitidas.

Por sua vez, dos relatórios de auditoria interna/recomendações emitidas em 2014, 27 (vinte e sete) recomendações se encontravam em monitoramento,



sendo que a gestão considerou 15 (quinze) como implementadas, 10 (dez) como parcialmente implementadas e 02 (duas) não implementada.

**Quadro IX – Recomendações AUDIN Monitoradas**

Recomendações Monitoradas	Implementadas	Parcialmente Implementadas	Não Implementadas
44	22	19	03

Fonte: AUDIN – RA n° 11/AUDIN/UFFS/2015

Consideradas as manifestações da gestão, as **recomendações parcialmente implementadas** devem ser totalmente implementadas no máximo até o final de 2016. O mesmo ocorre com as **recomendações não implementadas**, porém, cabe observar que para algumas implementações a UFFS depende da colaboração/participação de órgãos externos, tais como o Banco do Brasil (conta vinculada), UFSC (transferências de bens patrimoniais), Prefeitura Municipal de Erechim (servidor cedido – valor pago a menor pelo órgão cessionário).

Cabe observar que a gestão da UFFS, considerando o histórico de acompanhamento/monitoramento quanto às recomendações emitidas pelos órgãos de controle, vem buscando, ao longo dos exercícios, atender com a maior brevidade possível as recomendações emitidas, bem como as orientações e sugestões emitidas por estes órgãos.

## **8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN**

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINTE, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo



resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res pública* no âmbito da UFFS.

Dentro do possível e de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão, nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuindo para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Diante do exposto, essa auditoria interna entende que os benefícios trazidos pela sua atuação estão expressos nas avaliações positivas que UFFS vem recebendo dos órgãos de controles – CGU e TCU – no decorrer dos exercícios.

Ainda, destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “Auditoria Interna”, os benefícios dessa auditoria interna estão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios, estando principalmente voltados para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo fortalecimento de controles internos, bem como pela efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, é um desafio cotidiano, eis que o volume de legislação e a infinidade de interpretações possíveis são a ferramenta de trabalho da Auditoria Interna.

A partir de posicionamentos e recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, órgão de controle interno, ou jurisprudência, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, órgão de controle externo, a Auditoria Interna procurou construir instrumentos de auditoria, confeccionando *checklists*, trocando experiências com diversas Auditorias Internas de outras IFEs e elaborando papéis de trabalho de acordo com a realidade da UFFS.

O fato da auditoria interna ter sido avaliada positivamente pelo Tribunal de Contas, no exercício de 2014, e pela Controladoria Geral da União, no exercício de 2013, vem fortalecendo e motivando a equipe da unidade de auditoria interna na execução e fortalecimento de suas ações.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento entre a auditoria interna, os conselhos Curador e CONSUNI - CAPGP e a gestão da UFFS, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de



rotina, através de normatizações que visam padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

Ressalta-se a importância e necessidade da continuidade dos trabalhos de orientação e execução do mapeamento de processos, através da PROPLAN, junto à Reitoria e aos *Campi* da UFFS.

Destaca-se a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias, inclusive por meio de relatório de atividades periódico, a fim de fortalecer a gestão e otimizar o serviço público.

Também, observa-se a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores auditados nas pró-reitorias e secretarias especiais, bem como que estas repassem e discutam com os setores correlacionados ao assunto junto aos *Campi*, assim, mantendo um trabalho isonômico em âmbito institucional.

Reitera-se a necessidade da gestão da UFFS dar início a formalização de sua política de gestão de riscos, como recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3463/2014.

Informamos que os Anexos II, III e IV do RAINT 2015, trazem informações não obrigatórias de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU n.º 24/2015, porém, obrigatórias pela IN SFC/CGU n.º 01 de 03/01/2007 revogada pela IN SFC/CGU n.º 06 de 19/11/2015. Considerando a fase de transição<sup>19</sup> entre a nova e as antigas normativas, optou-se pela inclusão dessas informações como anexo desse documento.

Por fim, a Auditoria Interna se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando, outrossim, que a AUDIN é órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, buscando agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide de princípios e normas da Administração Pública, bem como pela eficácia, efetividade, eficiência e economicidade dos atos e fatos administrativos.

**ANEXO I** – Cronograma de Execução do PAINTE 2015 – Equipe de Auditoria e total de homens/hora atualizado

**ANEXO II** – Informativo das Ações de Ouvidoria, Comissão de Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

**ANEXO III** – Relato Gerencial – Metas Orçamentárias

19 Documento da CGU esclarecendo dúvidas frequentes sobre a transição, disponível em:  
<http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/auditoria-e-fiscalizacao/paint-e-rain>



ANEXO IV – Repasse de Valores a Previdência Complementar

Chapecó, 20 janeiro de 2016.

*Original assinado*

**Taíz Viviane Dos Santos**

Auditora-Chefe da Auditoria Interna

Mat. SIAPE 1827267

*Original assinado*

**Marisa Zamboni Pierezan**

Assistente da Auditoria Interna

Mat. SIAPE 2822821

*O RAINT - 2015 está sendo emitido e enviado, na forma física, ao Conselho Universitário - CAPGP, para apreciação nos termos do art. 16 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.*

*Posteriormente será publicado junto ao site oficial da UFFS, no espaço Auditoria Interna/Documentos/RAIN, nos termos do art. 19 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.*

*Após sua publicação será informado ao Conselho Curador e ao Magnífico Reitor, através do e-mail institucional, bem como à Controladoria Geral da União – Regional SC, nos termos do art. 16 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.*